

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2015,
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE
JANEIRO – COREN-RJ E A EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ**, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071.000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Presidente, **Dr.ª MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL**, brasileira, casada, portadora de identidade profissional COREN/RJ n.º. 9.719, e pelo Primeiro Tesoureiro, **Sr. PAULO MURILO DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, Auxiliar de Enfermagem, portador de identidade profissional COREN/RJ n.º. 64.694-AE, e inscrito no CPF sob o n.º. 788.355.507-34 ambos empossados pela Decisão COFEN n.º 190/2014 de 10º de outubro de 2014 e Decisão COREN RJ n.º 1942-A/2014 de 28 de outubro de 2014, e a

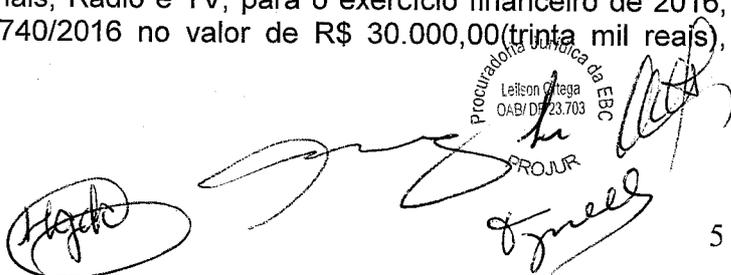
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto n.º 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei n.º 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto n.º 6.689, de 11 de dezembro de 2008, pela Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente n.º 618, de 05/08/2016, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência pela Ordem de Serviço n.º 01/2016/EBC, da Diretoria Executiva de Negócios e Captação, de 04/08/2016, por seu Coordenador de Contratos e Receitas, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 195.470-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 085.472.971-20, residente e domiciliada em Brasília/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, *com início em 15/09/2016, término em 15/09/2017.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 6.2.2.1.1.33.90.39.002.012 – Jornais, Rádio e TV, para o exercício financeiro de 2016, comprometida na Nota de Empenho n.º 740/2016 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), emitida em 18/07/2016.

The image shows several handwritten signatures in black ink. One signature is circled. There are two official stamps: one circular stamp for 'Procuradoria Jurídica da EBC' with the name 'Leilson Ortega' and 'OAB/DF 23.703', and another rectangular stamp for 'PROJUR'.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2016.

MARIA ANTONIETA RUBIO TYRRELL

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

PAULO MURILLO DE PAIVA

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

ALBERTO CAMPOS SIMÕES
Coordenador de Contratos e Receitas
CONTRATADA

LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
CONTRATADA

Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Mtega
OAB/D 23.703
PROJUR

TESTEMUNHAS:

1) _____
NOME:
CPF:

2) _____
NOME:
CPF: